

I RETIFICAÇÃO EDITAL DG/CERES Nº 12/2022

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul - Ceres, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC no uso de suas atribuições, resolve:

REMOVER o trecho do item 1 “e homologados pelo Conselho de Centro” em conformidade com o § 1º do Art. 4º da RESOLUÇÃO Nº 037/2021 – CONSUNI.

Onde lê-se:

1. DO CALENDÁRIO

Início: 01 de julho de 2022

Término: 05 de agosto de 2022

Período para que os projetos - devidamente aprovados nos Departamentos, na Comissão de Ensino e homologados pelo Conselho de Centro – sejam recebidos na Direção de Ensino de Graduação - DEG do CERES.

leia-se:

2. DO CALENDÁRIO

Início: 01 de julho de 2022

Término: 05 de agosto de 2022

Período para que os projetos - devidamente aprovados nos Departamentos, na Comissão de Ensino – sejam recebidos na Direção de Ensino de Graduação - DEG do CERES.

Laguna, 15 de julho de 2022.

Prof.^a. Patricia Sfair Sunye
Diretora Geral da UDESC Laguna



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4WF95E2S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA SFAIR SUNYE (CPF: 757.XXX.009-XX) em 15/07/2022 às 16:53:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:31 e válido até 13/07/2118 - 14:56:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjc3NzZfMjc4MjZfMjAyMI80V0Y5NUUyUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027776/2022** e o código **4WF95E2S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.